

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** Fone (46) 3546-1144 3546-1210 **E-mail:** secretarianes2021@gmail.com**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 30 de maio 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa Senhoria, a aquisição de materiais de limpeza hospitalares para o Hospital Municipal São Matheus e para as Unidades Básicas de Saúde.

É de extrema importância a compra destes materiais de limpeza hospitalar para a higienização adequada do ambiente hospitalar, visto que, para ser realizada a limpeza hospitalar é necessário e obrigatório o uso de materiais adequados para esta finalidade.

Informo que os itens contidos abaixo foram elaborados por este departamento, sendo assim de responsabilidade nossa o seu conteúdo. Quanto aos valores aqui discriminados declaro que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo e os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento. Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	10	UN	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg material polipropileno;	205,00	2.050,00
	2	10	UN	LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material polipropileno.	210,00	2.100,00
	3	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros , na cor branca. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	200,00	2.000,00
	4	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros , na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	150,00	1.500,00

	5	05	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros , na cor branca . Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	93,00	465,00
TOTAL DO LOTE 01				R\$ 8.115,00		
02	1	08	UN	PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS . Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais; *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	80,00	640,00
	2	20	GAL	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL com alto poder desengordurante, desenvolvido para lavagem manual de qualquer superfície lavável, possui alto poder de formação de espuma, remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc tudo por conter agentes desengordurantes de limpeza especiais. Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	40,00	800,00
	3	05	GAL	DETERGENTE ALCALINO CLORADO , com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpezas de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Diluição 1:45. Galão de 5 litros . Com registro na Anvisa. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	82,00	410,00

TOTAL DO LOTE 02 R\$ 1.850,00

03	1	08	GAL	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO, liquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	395,00	3.160,00
	2	08	GAL	DETERGENTE CONCENTRADO com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes, essência e veiculo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros . Com Registro na Anvisa). Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	400,00	3.200,00
	3	05	GAL	ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gran positivas, gran negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa.Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando	500,00	2.500,00

			necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;			
4	02	GAL	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	376,00	752,00	
5	05	GAL	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros . Com Registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	220,00	1.100,00	
			TOTAL DO LOTE 03	R\$ 10.712,00		
04	1	1	UN	CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL. Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimento compatível para o conjunto de balde.	1.200,00	1.200,00
	2	1	UN	CARRO CUBA BIPARTIDO COM TAMPA BIPARTIDA para transporte de roupa suja no setor de lavanderia. Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.	3.400,00	3.400,00
	3	5	UN	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ergonômico com alça, adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.	90,00	450,00

TOTAL DO LOTE 04				R\$ 5.050,00		
05	1	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	80,00	160,00
	2	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	82,00	164,00
	3	20	UN	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com reservatório e capacidade para 800ml . Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	40,00	800,00
	4	30	UN	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA com tampa superior para inserção/abastecimento, mangueira com bico dosador para em caixe na saída do produto. Capacidade 800ml	10,00	300,00
	5	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	55,00	1.375,00
	6	50	UN	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.	14,00	700,00
	7	1	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS E CAPACIDADE PARA 120KG , dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.	230,00	230,00
TOTAL DO LOTE 05				R\$ 3.729,00		
06	1	20	LIT	DETERGENTE ENZIMÁTICO indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos e hospitalares, utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro , produto com notificação na ANVISA. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	74,00	1.480,00
	2	50	GAL	DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, sem perfume a base de quartenário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram- positivas e negativas, leveduras e	165,90	8.295,00

			algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxágue, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
3	300	GAL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS, com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	55,00	16.500,00
4	40	GAL	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	106,00	4.240,00
5	50	GAL	SABONETE HOSPITALAR LÍQUIDO ANTISSEPTICO para as mãos, a base de clorhexidina a 0,3%, sabonete líquido antisséptico com amplo aspecto de ação microbiana capaz de eliminar bactérias Gram positivas e negativas	85,00	4.250,00

				Baixa toxicidade, prolongando efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana, é ativo na presença de matéria orgânica não absorvível e não causa irritação na pele, aparência líquido e viscoso, cor incolor, PHP a 25° Celsius 5,5-7,0. Ingredientes ativo: clorhexidina 0,3% densidade: G-NL a 25° Celsius 1-1,02, não inflamável, com registro da Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
				TOTAL DO LOTE 06	R\$ 34.765,00	
07	1	10	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 15 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	30,00	300,00
	2	10	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	42,00	420,00
	3	15	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	64,00	960,00
	4	30	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306	102,00	3.060,00
				TOTAL DO LOTE 07	R\$ 4.740,00	
	1	40	UN	VASSOURA DO TIPO LATINA DE NYLON comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Com cabo de alumínio 1,40m.	30,00	1.200,00

08

2	20	UN	VASSOURA DO TIPO LATINA DE NYLON comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Sem cabo.	12,00	240,00
3	20	UN	RODO DE 45CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	60,00	1.200,00
4	30	UN	RODO DE 55CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	65,00	1.950,00
5	05	UN	RODO LIMPA VIDROS com borracha e esponja, com cabo de alumínio 70cm, com cabo regulável de 70cm, possui dupla face de borracha e esponja de 27cm, possui regulagem de 45cm até 70 cm no cabo.	130,00	650,00
TOTAL DO LOTE 08				R\$ 5.240,00	

09

1	20	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras resistentes soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, na cor branca.	18,00	360,00
2	30	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho;	12,00	360,00
3	30	UN	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG , tamanho único, na cor branca ou preta, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente;	4,00	120,00
4	40	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO INTEIRO , impermeável confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, absorção de energia na região do salto com palmilha interna, cor e numeração a ser definida no momento do pedido, NR32 conforme a legislação vigente;	89,90	3.596,00
5	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA ; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho	12,50	375,00

			reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo 1 PAR .			
	6	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL , relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o ante braço super resistência e durabilidade, tamanhos P,M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor :natural. Embalagem contendo 1 PAR	15,00	450,00
TOTAL DO LOTE 09 R\$ 5.261,00						
10	1	10	UN	MOP ABRASIVO COMPACTO COM CABO + 2 REFIS , suporte para fibra de limpeza com cabo de aço, acompanha 2 fibras para limpeza pesada, base articulada que proporciona movimentos em todos os sentidos 360°, acompanha cabo de aço carbono com tratamento anticorrosivo,utilizado na limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, mármores, etc. kit composto por: 1 supote articulado de aproximadamente 22cmx9,3cm 2 fibras de aproximadamente 10cm x 23cm de limpeza pesada 1 cabo de aço carbono de aproximadamente 1,40m	85,00	850,00
	2	05	UN	SUPORTE PARA FIBRA ABRASIVA sem cabo, equipamento de plástico , caracterizado por um bocal e uma articulação que facilitam a utilização , com ganchos na parte inferior da bas para ancorar as fibras. O sistema block permite bloquear a rotação da união do tubo para facilitar operações em superfícies verticais, como paredes ou tetos, eles são usados antes da lavagem, para exercer força mecânica em superfícies difíceis de limpar.Medindo aproximadamente 22cm x10 cm	25,00	125,00
	3	20	UN	FIBRA VERDE para limpeza pesada e sujeiras aderidas. Medindo aproximadamente 23cm x 11cm	6,90	138,00
	4	05	UN	CABO DE AÇO CARBONO OU ALUMINIO ANODIZADO com manopla verde 1,4m x23mm, cabo leve e inoxidável , fixado nos suportes de rosca no snodo e clip de fixação. Constituído de tubo em alumínio com 23mm de diâmetro de dotado de furo na extremidade. Para encaixe em acessórios e/ou suportes para limpeza de superfícies.Tamanho do cabo 1,40m	28,00	140,00
TOTAL DO LOTE 10 R\$ 1.253,00						

11	1	10	UN	DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR , limpador e desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Indicado para hospitais , clínicas médicas, consultórios odontológicos e laboratoriais. Elimina as bactérias , microbactérias , vírus e fungos. Elimina os microorganismos mycobacterium smegmatis, tricophyton mentagrophytes. Inodoro, incolor, não corrosivo, apresentação GALÃO de 5 litros. Diluição de nível intermediário 1:16, diluição limpeza superfície fixas 1:64 e diluição de limpeza de pisos 1:128	480,00	4.800,00
	2	10	FRA	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO sem diluição, limpador desinfetante sem perfume indicado para superfícies ambientais e artigos não críticos de serviços de saúde. É prático com rápida ação contra bacteriais e fungos. Sua fórmula possui ativos de limpeza e de desinfecção que são capazes de limpar , desinfetar e alvejar. Sua fórmula é composta por peróxido de hidrogênio ativado e tensoativo. Possui ação 3 em 1 que proporciona limpeza, desinfecção e alvejamento em uma única etapa, bactericida e fungicida de rápida ação, com baixo tempo de contato (1minuto). Frasco de 500ml	32,00	320,00
	3	15	LIT	DETERGENTE ENZIMÁTICO indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos e hospitalares, utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. Diluição em água fria. Embalagem de 1 LITRO , produto com notificação na ANVISA. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	70,00	1.050,00
	TOTAL DO LOTE 11					R\$ 6.170,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 86.885,00



Neiva de Loudes Giordani Koerich
Diretora do Departamento de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Materiais de Limpeza Hospitalar** Conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos itens** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1		UN	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;	206,80	206,80
	2	20	UN	LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.	218,90	4.378,00
	3	30	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros , na cor branca. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	218,90	6.567,00
	4	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros , na cor branca . Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	154,00	1.540,00
	5	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros , na cor branca . Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	93,50	935,00
02	1	12	UN	PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS . Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%.	77,66	931,92

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais; *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	2	60	GAL	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL com alto poder desgordurante, desenvolvido para lavagem manual de qualquer superfície lavável, possui alto poder de formação de espuma, remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc tudo por conter agentes desgordurantes de limpeza especiais. Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência liquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	37,40	2.244,00
03	1	5	GAL	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO, liquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos amfônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de	321,40	1.607,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
2	5	GAL	DETERGENTE CONCENTRADO com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros . Com Registro na Anvisa). Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	326,90	1.634,50
3	5	GAL	ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na	505,55	2.527,75



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
4	5	GAL	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	591,10	2.955,50
5	5	GAL	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros . Com Registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento	212,40	1.062,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
04	1	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	79,20	158,40
	2	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	92,40	184,80
	3	2	UN	CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimento compatível para o conjunto de balde.	1.098,90	2.197,80
	4	1	UN	CARRO CUBA BIPARTIDO COM TAMPA BIPARTIDA para transporte de roupa suja no setor de lavanderia. Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.	4.785,00	4.785,00
	5	10	UN	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ergonômico com alça, adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.	140,80	1.408,00
	6	50	UN	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml . Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	62,80	3.140,00
	7	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na	45,00	1.125,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.		
	8	100	UN	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.	13,75	1.375,00
	9	1	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS E CAPACIDADE PARA 120KG , dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.	247,50	247,50
05	1	20	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carbohidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos e hospitalares, utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro , produto com notificação na ANVISA. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	99,00	1.980,00
	2	80	GAL	DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, sem perfume a base de quaternário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	165,90	13.272,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	500	GAL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas d3e micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagrophytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	61,60	30.800,00
4	150	GAL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 2,5% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas d3e microrganismos . Apresenta formulação anti microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos não críticos, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos não críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagrophytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	71,50	10.725,00
5	12	GAL	DETERGENTE ALCALINO CLORADO , com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja,	76,60	919,20

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpezas de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Diluição 1:45. Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	6	80	GAL	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO , com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	99,00	7.920,00
	7	120	GAL	SABONETE HOSPITALAR LÍQUIDO ANTISSEPTICO para as mãos, a base de clorhexidina a 0,3%, sabonete líquido antisséptico com amplo aspecto de ação microbiana capaz de eliminar bactérias Gram positivas e negativas Baixa toxicidade, prolongando efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana, é ativo na presença de matéria orgânica não absorvível e não causa irritação na pele, aparência líquido e viscoso, cor incolor, PHP a 25° Celsius 5,5-7,0. Ingredientes ativo: clorhexidina 0,3% densidade: G-NL a 25° Celsius 1-1,02, não inflamável, com registro da Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	66,40	7.968,00
06	1	35	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada	81,40	2.849,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				PACOTE com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.		
	2	50	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	115,50	5.775,00
	3	60	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306	160,60	9.636,00
07	1	60	UN	VASSOURA DO TIPO LATINA DE NYLON comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Com cabo de alumínio 1,40m.	27,50	1.650,00
	2	20	UN	RODO DE 45CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	78,10	1.562,00
	3	30	UN	RODO DE 55CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	80,30	2.409,00
	4	05	UN	RODO LIMPA VIDROS com borracha e esponja, com cabo de alumínio 70cm, com cabo regulável de 70cm, possui dupla face	165,00	825,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

08				de borracha e esponja de 27cm, possui regulagem de 45cm até 70 cm no cabo.		
	5	10	UN	MOP ABRASIVO COMPACTO COM CABO + 2 REFIS , suporte para fibra de limpeza com cabo de aço, acompanha 2 fibras para limpeza pesada, base articulada que proporciona movimentos em todos os sentidos 360°, acompanha cabo de aço carbono com tratamento anticorrosivo, utilizado na limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, mármore, etc. kit composto por: 1 suporte articulado de aproximadamente 22cmx9,3cm 2 fibras de aproximadamente 10cm x 23cm de limpeza pesada 1 cabo de aço carbono de aproximadamente 1,40m	76,00	760,00
	1	20	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, na cor branca.	27,50	550,00
	2	30	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho;		
	3	30	UN	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG , tamanho único, na cor branca ou preta, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente;		
	4	40	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO INTEIRO , impermeável confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			escorregamento, absorção de energia na região do salto com palmilha interna, na cor branca, numeração a combinar, NR32 conforme a legislação vigente;		
5	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1 PAR.	12,65	379,50
6	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o ante braço super resistência e durabilidade, tamanhos P,M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor :natural. Embalagem contendo 1 PAR.	14,08	422,40

TOTAL: R\$ R\$ 141.613,07

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Rua Brasil, nº 90, Centro, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado, após a emissão da Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras do município, no prazo de 10 dias úteis ou 15 dias corridos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de ***Materiais de Limpeza Hospitalar*** Conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para ***aquisição dos itens*** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1		UN	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;	205,20	
	2	20	UN	LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.	205,20	4.104,00
	3	30	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros , na cor branca. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	185,00	5.550,00
	4	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros , na cor branca . Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	145,00	1.450,00
	5	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros , na cor branca . Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	102,50	1.025,00
02	1	12	UN	PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS. Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%.		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais; *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	2	60	GAL	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL com alto poder desgordurante, desenvolvido para lavagem manual de qualquer superfície lavável, possui alto poder de formação de espuma, remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc tudo por conter agentes desgordurantes de limpeza especiais. Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	42,52	2.551,20
03	1	5	GAL	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO, líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de	495,18	2.475,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
2	5	GAL	DETERGENTE CONCENTRADO com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros . Com Registro na Anvisa). Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	492,00	2.460,00
3	5	GAL	ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gran positivas, gran negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na	729,00	3,645,00

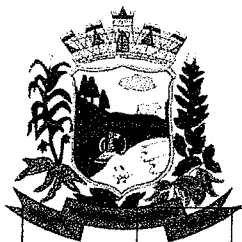


MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
4	5	GAL	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	315,00	1,575,00
5	5	GAL	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros . Com Registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento	359,74	1.798,70

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
04	1	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	85,40	170,80
	2	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	81,33	162,66
	3	2	UN	CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimento compatível para o conjunto de balde.	1.490,36	2.980,72
	4	1	UN	CARRO CUBA BIPARTIDO COM TAMPA BIPARTIDA para transporte de roupa suja no setor de lavanderia. Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.		
	5	10	UN	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ergonômico com alça, adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.		
	6	50	UN	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml . Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	42,20	2.110,00
	7	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na	59,88	1.497,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.		
	8	100	UN	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.	15,30	1.530,00
	9	1	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS E CAPACIDADE PARA 120KG , dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.		
05	1	20	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos e hospitalares, utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro , produto com notificação na ANVISA. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	33,35	667,00
	2	80	GAL	DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, sem perfume a base de quartenário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram- positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	247,91	19.832,80

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	500	GAL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	7,99	3.995,00
	4	150	GAL HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 2,5% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microrganismos. Apresenta formulação anti microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos não críticos, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos não críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	12,20	1.830,00
	5	12	GAL DETERGENTE ALCALINO CLORADO , com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja,	99,20	1.190,40



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpezas de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Diluição 1:45. Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	6	80	GAL	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO , com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	82,37	6.589,60
	7	120	GAL	SABONETE HOSPITALAR LÍQUIDO ANTISSEPTICO para as mãos, a base de clorhexidina a 0,3%, sabonete líquido antisséptico com amplo aspecto de ação microbiana capaz de eliminar bactérias Gram positivas e negativas Baixa toxicidade, prolongando efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana, é ativo na presença de matéria orgânica não absorvível e não causa irritação na pele, aparência líquido e viscoso, cor incolor, PHP a 25° Celsius 5,5-7,0. Ingredientes ativo: clorhexidina 0,3% densidade: G-NL a 25° Celsius 1-1,02, não inflamável, com registro da Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	84,85	1.018,20
06	1	35	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada	46,65	1.632,75

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

07				PACOTE com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.		
	2	50	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	68,11	3.405,50
	3	60	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306	102,50	6.150,00
	1	60	UN	VASSOURA DO TIPO LATINA DE NYLON comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Com cabo de alumínio 1,40m.	13,40	804,00
	2	20	UN	RODO DE 45CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	18,20	364,00
	3	30	UN	RODO DE 55CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	22,30	669,00
	4	05	UN	RODO LIMPA VIDROS com borracha e esponja, com cabo de alumínio 70cm, com cabo regulável de 70cm, possui dupla face		



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

08				de borracha e esponja de 27cm, possui regulagem de 45cm até 70 cm no cabo.		
	5	10	UN	MOP ABRASIVO COMPACTO COM CABO + 2 REFIS , suporte para fibra de limpeza com cabo de aço, acompanha 2 fibras para limpeza pesada, base articulada que proporciona movimentos em todos os sentidos 360°, acompanha cabo de aço carbono com tratamento anticorrosivo, utilizado na limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, mármore, etc. kit composto por: 1 suporte articulado de aproximadamente 22cmx9,3cm 2 fibras de aproximadamente 10cm x 23cm de limpeza pesada 1 cabo de aço carbono de aproximadamente 1,40m	156,20	1.562,00
	1	20	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, na cor branca.		
	2	30	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho;		
	3	30	UN	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG , tamanho único, na cor branca ou preta, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente;		
	4	40	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO INTEIRO , impermeável confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			escorregamento, absorção de energia na região do salto com palmilha interna, na cor branca, numeração a combinar, NR32 conforme a legislação vigente;		
5	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1 PAR.	8,36	250,80
6	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o ante braço super resistência e durabilidade, tamanhos P,M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor :natural. Embalagem contendo 1 PAR.	9,55	286,50

TOTAL: R\$ 85.333,53

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Rua Brasil, nº 90, Centro, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado, após a emissão da Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras do município, no prazo de 10 dias úteis ou 15 dias corridos.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que estes pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da emissão nota fiscal.



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Dados da empresa proponente:

Razão social: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA

CNPJ: 29.755.673/0001-33

Inscrição estadual: 90 773 454-40

Endereço: RUA OSCAR CLOCK Nº200

Telefone: (42) 9 9129-1469

Pessoa para contato: JULIANA / ANA

E-mail: LICITA.PARANA2022@GMAIL.COM

PONTA GROSSA 17 de MAIO de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY CRISTINA CRUZ

Assinatura eletrônica gerada pelo sistema de assinatura digital
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

29.755.673/0001-33

**KF Com. de Prod. Limpeza -
EIRELI**

**R. Oscar Clock, 200 - Nova Rússia -
84.053-500
Ponta Grossa-Pr.**



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de ***Materiais de Limpeza Hospitalar***
Conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para ***aquisição dos itens*** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1		UN	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;	217,82	217,82
	2	20	UN	LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.	226,02	4.520,40
	3	30	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros , na cor branca. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	207,57	6.227,10
	4	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros , na cor branca . Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	152,57 (OBS LIXEIRA DE 35L)	1.525,70
	5	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros , na cor branca . Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	94,31 (OBS LIXEIRA DE 17L)	943,10
02	1	12	UN	PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS. Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%.	85,36 (EMB. DE 2 KG)	1.024,32

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais; *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	2	60	GAL	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL com alto poder desengordurante, desenvolvido para lavagem manual de qualquer superfície lavável, possui alto poder de formação de espuma, remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc tudo por conter agentes desengordurantes de limpeza especiais. Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	282,58	16.954,80
03	1	5	GAL	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO , líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujeira pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de	669,56	3.347,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
2	5	GAL	DETERGENTE CONCENTRADO com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros . Com Registro na Anvisa). Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	1.362,67 (GALÃO DE 50 LITROS)	2.725,34
3	5	GAL	ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO Á BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNICO E ÁCIDO PERACÉTICO, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na	402,64	2.013,20



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
4	5	GAL	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	411,86	2.059,30
5	5	GAL	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros . Com Registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento	243,98	1.219,90

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
04	1	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	81,87	163,74
	2	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	81,87	163,74
	3	2	UN	CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimento compatível para o conjunto de balde.	1.210,28	2.420,56
	4	1	UN	CARRO CUBA BIPARTIDO COM TAMPA BIPARTIDA para transporte de roupa suja no setor de lavanderia. Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.	3.385,45	3.385,45
	5	10	UN	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ergonômico com alça, adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.	42,00	420,00
	6	50	UN	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml . Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	30,40	1,520
	7	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na	56,91	1.422,75

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.		
	8	100	UN	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.	14,51	1.451,00
	9	1	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS E CAPACIDADE PARA 120KG , dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.	221,80	221,80
05	1	20	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos e hospitalares, utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro , produto com notificação na ANVISA. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	49,90	998,00
	2	80	GAL	DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, sem perfume a base de quaternário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram- positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	712,30	56,984,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	500	GAL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonella choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; candida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
4	150	GAL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 2,5% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microrganismos. Apresenta formulação anti microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos não críticos, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos não críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonella choleraesuis; staphylococcus aureas; microbacterium bovis; candida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
5	12	GAL	DETERGENTE ALCALINO CLORADO , com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja,	89,51	1.074,12

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpezas de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Diluição 1:45. Galão de 5 litros . Com registro na Anvisa.		
				*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	6	80	GAL	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO , com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros .	113,06	9.044,80
				*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	7	120	GAL	SABONETE HOSPITALAR LÍQUIDO ANTISSEPTICO para as mãos, a base de clorhexidina a 0,3%, sabonete líquido antisséptico com amplo aspecto de ação microbiana capaz de eliminar bactérias Gram positivas e negativas Baixa toxicidade, prolongando efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana, é ativo na presença de matéria orgânica não absorvível e não causa irritação na pele, aparência líquido e viscoso, cor incolor, PHP a 25° Celsius 5,5-7,0. Ingredientes ativo: clorhexidina 0,3% densidade: G-NL a 25° Celsius 1-1,02, não inflamável, com registro da Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão 5 litros .	89,19	10.702,80
				*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
06	1	35	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada	37,21 (fd 100 un.)	1.302,35

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				PACOTE com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.		
	2	50	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	59,78 (FD 100 UN)	2.939,00
	3	60	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros . Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306	102,28	6.136,80
07	1	60	UN	VASSOURA DO TIPO LATINA DE NYLON comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Com cabo de alumínio 1,40m.	40,88	2.452,80
	2	20	UN	RODO DE 45CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	47,62	952,40
	3	30	UN	RODO DE 55CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	51,71	1.551,30
	4	05	UN	RODO LIMPA VIDROS com borracha e esponja, com cabo de alumínio 70cm, com cabo regulável de 70cm, possui dupla face	115,42	577,10

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

08				de borracha e esponja de 27cm, possui regulagem de 45cm até 70 cm no cabo.		
	5	10	UN	MOP ABRASIVO COMPACTO COM CABO + 2 REFIS , suporte para fibra de limpeza com cabo de aço, acompanha 2 fibras para limpeza pesada, base articulada que proporciona movimentos em todos os sentidos 360°, acompanha cabo de aço carbono com tratamento anticorrosivo, utilizado na limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, mármore, etc. kit composto por: 1 suporte articulado de aproximadamente 22cmx9,3cm 2 fibras de aproximadamente 10cm x 23cm de limpeza pesada 1 cabo de aço carbono de aproximadamente 1,40m	44,14	441,40
	1	20	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, na cor branca.		
	2	30	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho;		
	3	30	UN	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG , tamanho único, na cor branca ou preta, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente;		
	4	40	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO INTEIRO , impermeável confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

			escorregamento, absorção de energia na região do salto com palmilha interna, na cor branca, numeração a combinar, NR32 conforme a legislação vigente;		
5	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1 PAR.	16,92	507,60
6	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o ante braço super resistência e durabilidade, tamanhos P,M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor :natural. Embalagem contendo 1 PAR.	16,92	507,60

TOTAL: R\$ 91.617,41

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Rua Brasil, nº 90, Centro, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado, após a emissão da Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras do município, no prazo de 10 dias úteis ou 15 dias corridos.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que estes pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da emissão nota fiscal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Dados da empresa proponente:

Razão social: Rejovel - Produtos e Equipamentos para Limpeza Profissional

CNPJ: 84.912.443.0001.49

Inscrição estadual: 4101238194

Endereço: rua Presidente Kennedy 2776 Coqueiral - Cascavel PR

Telefone: 45 3301 2828

Pessoa para contato: TAÍS PEREIRA

E-mail: televendas1@rejovel.com.br

Local, data do orçamento 12 de Maio de 2023.

84.912.443/0001-49

REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA LTDA.

Rua Pres. Kennedy, 2776 - Coqueiral

85807-080

CASCVEL - PR

Taís Pereira

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

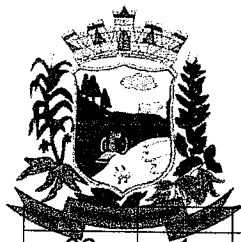
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Materiais de Limpeza Hospitalar** Conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição dos itens** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1		UN	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno;		
	2	20	UN	LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA , com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros , Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.		
	3	30	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros , na cor branca. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.		
	4	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros , na cor branca . Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.		
	5	10	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO , com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros , na cor branca . Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.		
02	1	12	UN	PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS . Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS*Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais;*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	2	60	GAL	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL com alto poder desengordurante, desenvolvido para lavagem manual de qualquer superfície lavável, possui alto poder de formação de espuma, remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc tudo por conter agentes desengordurantes de limpeza especiais. Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refelatórios.	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

03	1	5	GAL	*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO, líquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos não-aniónicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 470,90	R\$ 2.350,00
	2	5	GAL	DETERGENTE CONCENTRADO com poder de umectação, emulsificação, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros . Com Registro na Anvisa). Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 556,90	R\$ 2.784,50
	3	5	GAL	ALVEJANTE E DESINFETANTE PEROXIDADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO PERACÉTICO, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gran positivas, gran negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 672,90	R\$ 3.364,50
	4	5	GAL	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E CLORO - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento.	R\$ 404,90	R\$ 2.024,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
	5	5	GAL	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotopos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros . Com Registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar; * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 207,90	R\$ 1.039,50
04	1	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;		
	2	2	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;		
	3	2	UN	CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimento compatível para o conjunto de balde.		
	4	1	UN	CARRO CUBA BIPARTIDO COM TAMPA BIPARTIDA para transporte de roupa suja no setor de lavanderia. Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.		
	5	10	UN	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ergonômico com alça, adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.		
	6	50	UN	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml . Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.		
	7	25	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA , confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.		
	8	100	UN	PULVERIZADOR TIPO BORRIFADOR SPRAY para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml.Translúcido.	R\$ 8,90	R\$ 890,00
	9	1	UN	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS E CAPACIDADE PARA 120KG , dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.		
05	1	20	LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carboidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos e hospitalares, utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro , produto com notificação na ANVISA. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

80	GAL	DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, sem perfume a base de quartenário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos, não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram- positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Porcentagem de ativos: Princípio ativo: Cloreto de ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO- Cloreto de DIDESIL DIMETIL AMÔNIO quinta geração a 4%, densidade, G-ML a 25° Celsius 0960, não inflamável com registro na ANVISA. Diluição 1:200 Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão de 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 589,90	R\$ 47.192,00
3	500	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas d3e micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos inaloterapia e oxigenoterapia, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 42,90	R\$ 21.450,00
4	150	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% DESINFETANTE INTERMEDIÁRIO HOSPITALAR com característica neutra, concentração de 2,5% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas d3e microrganismos . Apresenta formulação anti microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar e para artigos não críticos, também pode ser aplicados em pisos, paredes e mobílias, artigos não críticos em geral. Eficácia comprovada contra trichophyton, mentagraphytes; mycobacterium smegmatis; pseudomonas aeruginosas; salmonela choleraesuis; staphylococcus áureas; microbacterium bovis; cândida auricans; escherichia coli. Galão com 5 LITROS , com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
5	12	DETERGENTE ALCALINO CLORADO , com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpezas de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Diluição 1:45. Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80
6	80	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO CONCENTRADO , com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na		



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

				ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros.		
	7	120	GAL	*Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; SABONETE HOSPITALAR LÍQUIDO ANTISSEPTICO para as mãos, a base de clorhexidina a 0,3%, sabonete líquido antisséptico com amplo aspecto de ação microbiana capaz de eliminar bactérias Gram positivas e negativas. Baixa toxicidade, prolongando efeito residual, inibindo a proliferação bacteriana, é ativo na presença de matéria orgânica não absorvível e não causa irritação na pele, aparência líquido e viscoso, cor incolor, PHP a 25° Celsius 5,5-7,0. Ingredientes ativo: clorhexidina 0,3% densidade: G-NL a 25° Celsius 1-1,02, não inflamável, com registro da Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. Galão 5 litros. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;		
06	1	35	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.		
	2	50	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.		
	3	60	PAC	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada PACOTE Com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306		
07	1	60	UN	VASSOURA DO TIPO LATINA DE NYLON comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Com cabo de alumínio 1,40m.		
	2	20	UN	RODO DE 45CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.		
	3	30	UN	RODO DE 55CM produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.		
	4	05	UN	RODO LIMPA VIDROS com borracha e esponja, com cabo de alumínio 70cm, com cabo regulável de 70cm, possui dupla face de borracha e esponja de 27cm, possui regulagem de 45cm até 70 cm no cabo.		

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		10	UN	MOP ABRASIVO COMPACTO COM CABO + 2 REFIS , suporte para fibra de limpeza com cabo de aço, acompanha 2 fibras para limpeza pesada, base articulada que proporciona movimentos em todos os sentidos 360°, acompanha cabo de aço carbono com tratamento anticorrosivo, utilizado na limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, mármore, etc. kit composto por: 1 suporte articulado de aproximadamente 22cmx9,3cm 2 fibras de aproximadamente 10cm x 23cm de limpeza pesada 1 cabo de aço carbono de aproximadamente 1,40m		
08	1	20	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, na cor branca.		
	2	30	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho;		
	3	30	UN	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG , tamanho único, na cor branca ou preta, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente;		
	4	40	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO INTEIRO , impermeável confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, absorção de energia na região do salto com palmilha interna, na cor branca, numeração a combinar, NR32 conforme a legislação vigente;		
	5	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA ; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Embalagem contendo 1 PAR .		
	6	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL , relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o ante braço super resistência e durabilidade, tamanhos P,M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor :natural. Embalagem contendo 1 PAR .		

TOTAL: R\$ 84.687,80

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Rua Brasil, nº 90, Centro, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado, após a emissão da Autorização de Compras, expedida pelo Departamento de Compras do município, no prazo de 10 dias úteis ou 15 dias corridos.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que estes pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da emissão nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão Social: Golden Química Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli - EPP. Endereço: Rodovia da Uva, 4709 Barracão B-1 Arruda - Colombo – PR CEP: 83.401-520 Fone / Fax: (41) 3656-1010]
CNPJ: 04.181.940/0001-85
Inscrição Estadual: 90.226.970-37
Inscrição Municipal: 17501

Pessoa para contato: Fernanda Santos

E-mail: fernanda@goldenquimica.ind.br

Local, data do orçamento: Colombo, 17 de maio de 2023

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de junho de 2023.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sr. Elizeu Boger – Contador Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Saúde, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná., venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 85.835,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de junho de 2023.

ELIZEU BOGER
Contador Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2023.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 22 de junho de 2023.


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender às necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, DIOE, e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - **INTERNET** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço/Total por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura, Tiago Martins e Olacir Ferreira**, designados pela Portaria Nº. 005/2023, de 17 de janeiro de 2023, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de junho de 2023 até as 08h30min do dia 05 de julho de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 05 de julho de 2023, às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Em 05 de julho de 2023, às 09h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 39/2023- ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico licitacoes-e.com.br.

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Número Da Licitação Na Plataforma licitacoes-e.com.br Do Banco Do Brasil: 1007324

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "e-licitações" constante da página eletrônica www.bb.com.br

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Saúde, pelo telefone (46) 3546-1210, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto do presente o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Ao licitante classificado em primeiro lugar caberá a apresentação, dentro de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), os documentos listados no **Item 14**, deste Edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas. Os mesmos **deverão chegar** ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, independente de comunicação do Pregoeiro.

OBS: Caso esses documentos tenham autenticação eletrônica e assinatura digital, ficam as empresas dispensadas em enviar pelo correio, podendo somente enviar via e-mail dentro do prazo estipulado (24 horas).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

5.1.3 - No pressuposto de que todos os participantes estejam habilitados para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de meio eletrônico, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor de cada lote.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

8.1 - Para facilitar o encontro do presente processo na plataforma e-licitacoes o protocolo junto ao Banco do Brasil é de nº. 1007324.

8.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 - PROCEDIMENTOS DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 - A partir da data e hora estabelecida, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas **as mesmas deverão ser cadastradas na plataforma do Banco do Brasil no e-licitações com a marca ofertada, caso não preencha os requisitos, a proposta poderá ser desclassificada**, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. O licitante deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

9.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema para cada licitante.

9.4 - Serão desclassificados o lance que esteja em desacordo com a licitação (preço e diferença inexecutável ou excessivo). Na tela será emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor para o mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar e registrado no sistema.

9.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. Durante a disputa, o sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.7 - Na primeira etapa de lances (em disputa) da sessão pública, o tempo é previamente determinado e divulgado no sistema. Encerrada essa fase automaticamente entrará a Segunda, denominada tempo Randômico (tempo extra). Esse tempo é definido pelo sistema eletrônico, o qual pode variar de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente. O Pregoeiro não tem qualquer domínio sobre o tempo extra, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.8 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como assim decidir sobre sua aceitação.

9.9 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação de menor valor.

9.10 - Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 24 (vinte e quatro) horas. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar a intenção nesse momento e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

9.11 - Cabe ao Pregoeiro examinar a manifestação de recurso pelo licitante e julgar se procede ou não. Caso proceda ou não, o Pregoeiro deverá deferir-lo ou indeferir-lo.

9.12 - Caso o Pregoeiro aceite o recurso, o fornecedor deverá protocolar o memorial de recurso à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da Sessão. Os interessados (as), após a notificação do (a) Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados (as) a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do (a) recorrente. Somente serão aceitos para análise os memoriais de recurso que chegarem à Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste até às 17h00min do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico.

9.13 - Encerrada a sessão pública, e declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitará a empresa vencedora que envie os documentos solicitados no Item 13, que deverão ser remetidos por e-mail, de imediato, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências da fase de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

9.15 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou comunicado para abertura de prazo de entrega dos equipamentos, no prazo e condições definidos neste Edital.

9.16 - No caso de não haver lances na "Sessão Pública", valem os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

9.17 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este edital poderão ser consultados, preferencialmente no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

10 - DAS PROPOSTAS

10.1 - Para o licitante que apresentar proposta para o presente processo, esta deverá preencher os seguintes requisitos:

- A proposta deverá conter **marca** do bem ofertado;
 - O prazo de **validade da proposta** não poderá ser inferior a 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
 - Os **lances** formulados deverão indicar preço total **POR LOTE**, observando o preço máximo superior ao previsto no Lote e o quantitativo do mesmo.
 - A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, desconsiderando algumas descrições contidas no programa licitações-e, que fora cadastrada por aproximação apenas para dar condições de receber lances, também deverá a proposta ser discriminada minuciosamente o **objeto** cotado, **descrevendo detalhadamente as características, no campo "Informações Adicionais" do Formulário Eletrônico da Proposta** – tal formulário é disponibilizado para os fornecedores quando efetuam o "acesso identificado" no site www.licitacoes-e.com.br (se necessário)
 - As propostas superiores ao valor previsto serão analisadas pelo pregoeiro, ficando ao seu critério sua desclassificação ou não.
 - **Juntamente com a proposta de preços apresentada à empresa deverá apresentar declaração que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração. Neste sentido, cabe à empresa vencedora, ao final do pregão, enviar a proposta atualizada (via e-mail) referente ao lote que venceu, para à Comissão Permanente de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas, no endereço constante no preâmbulo do Edital e em até 05 (cinco) dias úteis (via correio) para o mesmo endereço. Caso as documentações possuam autenticação eletrônica, bem como assinatura digital, está dispensando o envio pelo correio, sendo necessário apenas encaminhar via e-mail dentro do prazo estipulado, sob pena de desclassificação.** Lembrando que o valor ofertado para o respectivo lote deve ser divisível pelo quantitativo, bem como só serão contratados valores divisíveis por até no máximo duas casas decimais após a vírgula. Os valores ajustados na proposta não podem ser superiores ao seu respectivo último lance.
- 10.2** - Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.3 - Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

10.4 - O proponente é responsável por quaisquer ônus decorrente de marca, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

10.5 - O proponente deverá anexar à proposta de preço na plataforma do Banco do Brasil, no ato de seu cadastramento.

OBS: Lembrando que a presente licitação trata-se de aquisição no lote, sendo assim, ao cadastrar a proposta o preço deve ser para aquisição total no lote. Portanto solicita-se que seja tomado cuidado em relação aos quantitativos, para evitar desclassificações das propostas em decorrência de preços inexequíveis.

11 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido preço melhor.

11.1.1 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências dos documentos de habilitação, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

11.2 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(a) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

11.3 - Caso a proponente tenha interesse de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro, deverá manifestar sua intenção através do recurso do Chat do Sistema Eletrônico e posteriormente enviar por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, respeitando sempre o prazo estipulado em ata de sessão pública.

11.3.1 - O pregoeiro somente acatará intenções de recursos que forem motivadas pelo proponente.

11.3.2 - Motivado o recurso, será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

11.3.3 - Apresentado o recurso estarão imediatamente convocados os demais proponentes, para que em três dias úteis apresentem as contrarrazões.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

12.1. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal, se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do órgão fiscalizador, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12.3. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

13 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das Propostas será considerado o **Menor Preço/TOTAL POR LOTE**.

14 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório;
14.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
14.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
14.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
14.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
14.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
14.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);
14.9 - Declaração de idoneidade , conforme modelo do edital;
14.10 - Declaração que não emprega menores , conforme modelo do edital;
14.11 - Declaração de não parentesco. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, conforme modelo do edital;
14.12 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante , nos últimos 90 (noventa) dias, para fins de comprovação.
14.13 - Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária local da sede da licitante (Alvará Sanitário) , mediante apresentação de cópia autenticada e vigente.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 – O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

15.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

15.3 - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

15.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

15.5 - As multas mencionadas nos itens acima serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

15.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

16 - DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



16.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

16.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

16.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura.**

16.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

17.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

19 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

19.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

20 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

20.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

20.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

20.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

22.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

22.2. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

22.3. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

22.4. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado de participação do curso a todos os participantes.

22.5. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

22.6. O ganhador do lote nº 03 deverá sem qualquer ônus ao município fornecer em comodato a CPU e o módulo de bomba, equipamento este que serve como dosador dos produtos de limpeza, para que as utilizações dos produtos sejam de acordo com o orientado pela Vigilância Sanitária.

22.7. Os ganhadores dos lotes 02, 03 e 06 deverão apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada, após a fase de lances, a Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de cada item componente dos lotes referidos acima.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

23.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

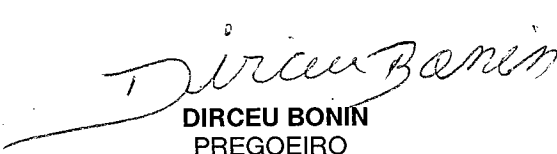
23.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Lixeira hospitalar branca, com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg Material Polipropileno.	UN	10	205,00	2.050,00
	2	Lixeira hospitalar vermelha, com adesivo infectante, com pedal, capacidade de 50 litros, Alt: 72cm, Larg: 44cm, Profund: 40 cm, peso aproximadamente 3,340 kg, material Polipropileno.	UN	10	210,00	2.100,00
	3	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 50 litros, na cor branca. Alt: 60 cm, Larg: 41 cm, Prof: 40 cm. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	UN	10	200,00	2.000,00
	4	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 30 litros, na cor branca. Medindo: 32 cm de comprimento, 42 cm de largura, 48 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	UN	10	150,00	1.500,00
	5	Lixeira em polipropileno, com tampa com acionamento por pedal, capacidade de 15 litros, na cor branca. Medindo: 27 cm de comprimento, 29 cm de largura, 35 cm de altura. Pedal e coluna (que sustenta a tampa) substituíveis.	UN	5	93,00	465,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1						8.115,00
2	1	Pó para desinfecção de hortifrutícolas. Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais;	UN	8	80,00	640,00
	2	Detergente neutro biodegradável com	GAL	20	40,00	800,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		alto poder desengordurante, desenvolvido para lavagem manual de qualquer superfície lavável, possui alto poder de formação de espuma, remoção de resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, molhos, amidos, proteínas, etc tudo por conter agentes desengordurantes de limpeza especiais. Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência liquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0 densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20, galão de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios.				
3		Detergente alcalino clorado, com alto poder sanitizante e desengordurante limpa, desinfeta e alveja, uso específico em áreas de processamento e manipulação de alimentos usado para limpezas de gorduras, óleos e sujidades orgânicas, com ação antimicrobiana comprovada. Diluição 1:45. Galão de 5 litros. Com registro na Anvisa.	GAL	5	82,00	410,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						1.850,00
3	1	Detergente umectante concentrado, liquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos amfônicos não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.	GAL	8	395,00	3.160,00
	2	Detergente concentrado com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos	GAL	8	400,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		aniônicos e não-iônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes alcalinizantes, alvejantes ópticos, agentes quelantes, corantes, essência e veículo aquoso, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 4 a 8 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros. Com Registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar;				
	3	Alvejante e desinfetante peroxidado à base de peróxido de hidrogênio e ácido peracético, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma. Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Diluição 8 a 12 ml por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar	GAL	5	500,00	2.500,00
	4	Neutralizador de alcalinidade e cloro - Elevado poder de neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Age de modo gradual e controlado, sem prejudicar as fibras do tecido. Formulado para utilização em qualquer tipo de água, tanto dura como ferruginosa. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Diluição 1 a 2 gramas por kg de roupa seca. Galão de 20 litros. Com registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.	GAL	2	376,00	752,00
	5	Amaciante bacteriostático com ação anti-estática efeito anti mofo residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. Galão, contendo 20 Litros. Com Registro na Anvisa. Em seu rótulo atribuído para área hospitalar.	GAL	5	220,00	1.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						10.712,00
4	1	Carro para limpeza multifuncional. Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde.	UN	1	1.200,00	1.200,00
	2	Carro cuba bipartido com tampa bipartida	UN	1	3.400,00	3.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		para transporte de roupa suja no setor de lavanderia. Fabricado em polietileno de média densidade, com rodas fixas e giratórias. Capacidade de 400-450litros. Medidas aproximadas: 1,00 x 0,80 x 0,90m.				
	3	Balde com capacidade de 15 litros ergonômico com alça, adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.	UN	5	90,00	450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4						5.050,00
5	1	Placa de sinalização escrita: cuidado piso molhado, com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	UN	2	80,00	160,00
	2	Placa de sinalização: cuidado em manutenção, com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	UN	2	82,00	164,00
	3	Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Com capacidade para 800ml. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	UN	20	40,00	800,00
	4	Reservatório para saboneteira com tampa superior para inserção/abastecimento, mangueira com bico dosador para encaixe na saída do produto. Capacidade 800ml.	UN	30	10,00	300,00
	5	Dispenser para papel toalha interfolha, confeccionado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade. Na cor branca, para fixação na parede, parafusos e buchas inclusos.	UN	25	55,00	1.375,00
	6	Pulverizador tipo borrifador spray para acondicionar líquidos para higienização hospital com capacidade de 550ml. Translúcido.	UN	50	14,00	700,00
	7	Escada em alumínio com 5 degraus e capacidade para 120kg, dobrável com pés antiaderentes e travamento automático na plataforma superior. Comprimento 78cm/largura 44cm/altura 1,56m.	UN	1	230,00	230,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						3.729,00
6	1	Detergente enzimático indicado para a limpeza e remoção de matérias orgânicas, contendo enzimas protease, carbohidrase, lipase e amilase. Usado para limpeza de artigos médicos hospitalares utilizados previamente ao processo de desinfecção e esterilização.	LT	20	74,00	1.480,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Formando um complexo de 4 enzimas. É recomendável que o produto seja utilizado diluído, acondicionado em embalagem de 1 litro, produto com notificação na ANVISA.				
2	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, sem perfume a base de quaternário de amônia, alta concentração, baixa toxicidade, eficaz na redução de micro-organismos; não corrosivo para equipamentos, amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas, staphylococcus áureas, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginos, possui ação desodorizante, facilmente removido por enxague, indicado para limpeza de mesas, macas, colchões, bandejas de medicação etc. Demais especificações no termo de referência do edital.	GAL	50	165,90	8.295,00
3	Hipoclorito de sódio a 1% desinfetante intermediário hospitalar com característica neutra, concentração de 1% de cloro ativo, estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de micro-organismos. Apresenta formulação anti-microbiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. Demais especificações no termo de referência do edital.	GAL	300	55,00	16.500,00
4	Detergente hospitalar neutro concentrado, com alto poder desengordurante. Com formação de espuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradável que não agredem ao meio ambiente sem fragrância. Composição mínima: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcanilizante, conservante antiespumante, corante e veículo, produto notificado na ANVISA, diluição 1:50 acondicionado em embalagem GALÃO de 5 litros.	GAL	40	106,00	4.240,00
5	Alvejante e desinfetante peroxidado à base de peróxido de hidrogênio e ácido peracético, concentrado poder químico de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos, eficaz contra micro-organismos patogênicos, incluindo bactérias gram positivas, gram negativas, vírus e fungos. Evita o desgaste do tecido e não espuma.	UN	50	85,00	4.250,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Utilizado em roupas brancas ou coloridas. Galão de 20 litros. Com registro na ANVISA.				
VALOR TOTAL DO LOTE 6						34.765,00
7	1	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 15 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada pacote com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	PC	10	30,00	300,00
	2	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 30 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada pacote com 100 unidades. Com registro na ANVISA. *Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	PC	10	42,00	420,00
	3	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 50 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada pacote com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306.	PC	15	64,00	960,00
	4	Saco de lixo hospitalar branco leitoso com espessura de 0,10 micras, para coleta de lixo infectante, com capacidade de 100 litros. Com impressão da simbologia de material infectante. Cada pacote com 100 unidades. Com registro na ANVISA. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306	PC	30	102,00	3.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7						4.740,00
8	1	Vassoura do tipo LATINA de Nylon comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Com cabo de alumínio 1,40m.	UN	40	30,00	1.200,00
	2	Vassoura do tipo latina de nylon comprimento de 30 cm/largura de 4cm/altura de 22cm. Sem cabo.	UN	20	12,00	240,00
	3	Rodo de 45cm produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8	UN	20	60,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		cm.				
	4	Rodo de 55cm produzido em polipropileno de boa resistência ao impacto, refil de borracha duplo com proteção superior de anti-respingos. Cabo em alumínio de 1,40m/ altura de 8 cm.	UN	30	65,00	1.950,00
	5	Rodo limpa vidros com borracha e esponja, com cabo de alumínio 70cm, com cabo regulável de 70cm, possui dupla face de borracha e esponja de 27cm, possui regulagem de 45cm até 70 cm no cabo.	UN	5	130,00	650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8						5.240,00
9	1	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca.	UN	20	18,00	360,00
	2	Óculos de segurança de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho.	UN	30	12,00	360,00
	3	Protetor auricular de silicone tipo plug, tamanho único, em diversas cores, com cordão, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente	UN	30	4,00	120,00
	4	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato inteiro, impermeável confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado em EVA com borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, absorção de energia na região do salto com palmilha interna, na cor branca, numeração a combinar, NR32 conforme a legislação vigente;	UN	40	89,90	3.596,00
	5	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrilica; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento, equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Embalagem	UN	30	12,50	375,00

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		contendo 1 PAR.				
	6	Luva de segurança, confeccionada com látex natural, relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.	UN	30	15,00	450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9						5.261,00
10	1	MOP abrasivo compacto com cabo + 2 refis, suporte para fibra de limpeza com cabo de aço, acompanha 2 fibras para limpeza pesada, base articulada que proporciona movimentos em todos os sentidos 360°, acompanha cabo de aço carbono com tratamento anticorrosivo, utilizado na limpeza de azulejos, pisos cerâmicos, mármore, etc. kit composto por: 1 suporte articulado de aproximadamente 22cmx9,3cm 2 fibras de aproximadamente 10cm x 23cm de limpeza pesada 1 cabo de aço carbono de aproximadamente 1,40m.	UN	10	85,00	850,00
	2	Suporte para fibra abrasiva sem cabo, equipamento de plástico, caracterizado por um bocal e uma articulação que facilitam a utilização, com ganchos na parte inferior da base para ancorar as fibras. O sistema block permite bloquear a rotação da união do tubo para facilitar operações em superfícies verticais, como paredes ou tetos, eles são usados antes da lavagem, para exercer força mecânica em superfícies difíceis de limpar. Medindo aproximadamente 22cm x 10 cm	UN	5	25,00	125,00
	3	Fibra verde para limpeza pesada e sujeiras aderidas. Medindo aproximadamente 23cm x 11cm.	UN	20	6,90	138,00
	4	Cabo de aço carbono ou alumínio anodizado com manopla verde 1,4m x 23mm, cabo leve e inoxidável, fixado nos suportes de rosca no snodo e clip de fixação. Constituído de tubo em alumínio com 23mm de diâmetro de dotado de furo na extremidade. Para encaixe em acessórios e/ou suportes para limpeza de superfícies. Tamanho do cabo 1,40m.	UN	5	28,00	140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						1.253,00
11	1	Detergente e desinfetante hospitalar, limpador e desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. Indicado para hospitais, clínicas médicas, consultórios odontológicos e laboratoriais.	UN	10	480,00	4.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Elimina as bactérias, microbactérias, vírus e fungos. Elimina os microrganismos mycobacterium smegmatis, tricophyton mentagrophytes. Inodoro, incolor, não corrosivo, apresentação GALÃO de 5 litros. Diluição de nível intermediário 1:16, diluição limpeza superfície fixas 1:64 e diluição de limpeza de pisos 1:128.				
2	Desinfetante hospitalar pronto para uso sem diluição, limpador desinfetante sem perfume indicado para superfícies ambientais e artigos não críticos de serviços de saúde. É prático com rápida ação contra bactérias e fungos. Sua fórmula possui ativos de limpeza e de desinfecção que são capazes de limpar, desinfetar e alvejar. Sua fórmula é composta por peróxido de hidrogênio ativado e tensoativo. Possui ação 3 em 1 que proporciona limpeza, desinfecção e alvejamento em uma única etapa, bactericida e fungicida de rápida ação, com baixo tempo de contato (1minuto). Frasco de 500ml.	FRA	10	32,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					5.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 85.835,00	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 85.835,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

3.3. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

3.4. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

3.5. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado de participação do curso a todos os participantes.

3.6. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

3.7. O ganhador do lote nº 03 deverá sem qualquer ônus ao município fornecer em comodato a CPU e o módulo de bomba, equipamento este que serve como dosador dos produtos de limpeza, para que as utilizações dos produtos sejam de acordo com o orientado pela Vigilância Sanitária.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.8. Os ganhadores dos lotes 02, 03 e 06 deverão apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada, após a fase de lances, a Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de cada item componente dos lotes referidos acima.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 39/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total		R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 39/2023.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 39/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº.39 /2023.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 39/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 39/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.2. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as autorizações de compra, os mesmos deverão ser entregues no Hospital Municipal São Matheus, localizado na Rua Brasil, nº 90, Centro, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra emitida por este Município.

4.3. Os produtos de limpeza deverão possuir em seu rótulo impressos o número da notificação na ANVISA, não serão aceitos produtos que não possuam notificação na ANVISA ou que estejam em desacordo com o solicitado no edital, quanto aos outros produtos referentes aos itens de segurança todos deverão apresentar o número do certificado no CA, conforme normativa vigente, o mesmo serve para o carrinho de limpeza e os coletores de lixo que deverão seguir as normas de fabricação e manuseio dos produtos.

4.4. Os produtos serão recusados caso não atendam as especificações do edital, tendo que ser repostos imediatamente sem ônus para o Município.

4.5. A empresa fornecedora dos produtos saneantes com notificação na ANVISA deverá fornecer ao Município treinamento referente ao manuseio dos produtos, para todos os funcionários responsáveis pela limpeza no Departamento de Saúde deste Município, mas para que o treinamento seja válido a fornecedora deverá emitir certificado de participação do curso a todos os participantes.

4.6. Ainda quando solicitada a empresa vencedora deverá disponibilizar o laudo de eficácia do produto, para o Município apresentar a Vigilância Sanitária Estadual, representada através da Oitava Regional de Saúde, para a devida comprovação da eficácia dos produtos usados, para a lavagem de roupas e limpeza dos objetos.

4.7. O ganhador do lote nº 03 deverá sem qualquer ônus ao município fornecer em comodato a CPU e o módulo de bomba, equipamento este que serve como dosador dos produtos de limpeza, para que as utilizações dos produtos sejam de acordo com o orientado pela Vigilância Sanitária.

4.8. Os ganhadores dos lotes 02, 03 e 06 deverão apresentar juntamente com a proposta de preços ajustada, após a fase de lances, a Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) de cada item componente dos lotes referidos acima.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução desta ata de registro de preços será exercida pelo responsável pelo Departamento de Saúde, a senhora Neiva de Lourdes Giordani Koerich. O Município nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, realizará o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

9.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

9.4 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

9.5 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) efetuar o pagamento;

II) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- II) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- III) manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV) apresentar sempre que solicitado, durante a execução da ata de registro de preços documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- V) atender durante toda a execução da ata de registro de preços, às demais condições do edital e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, seus parágrafos e incisos.

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- I - de até 10% (dez por cento) do valor total da ata de registro de preços, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento.
- II - Multa de 1% (hum) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- III - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente da ata de registro de preços, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- IV - As multas mencionadas nos itens I, II e III serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

Parágrafo Único - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- I. Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- III. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2023 – Processo Licitatório nº 81/2023 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico nº. 39/2023 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº. 39/2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 39/2023 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar; bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Declaração de Idoneidade;
ANEXO IV – Declaração de Não Emprega Menores;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Microempresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no **artigo 15 da Lei nº. 8.666/93** e é regulamentado pelo **Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013**, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de junho de 2023.

JULIANA MARA
NESPOL0:008326
73951

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de julho de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 26 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 05 de julho de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 05 de julho de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 05 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Nova Esperança

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.003/2023 (Agente Operador de Máquinas Pesadas)

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a Convocação para Realização de Prova Prática para o cargo de Agente Operador de Máquinas Pesadas do Processo Seletivo Simplificado (PSS). Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568> e, no Departamento de Gestão de Pessoas, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Avenida Rocha Pombo, n.1.453 telefone (44) 32525-4545.

Nova Esperança, 22 de junho de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

65600/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 013/2023-PMNE**, do tipo **Menor Preço**, e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reforma de cobertura da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Horizonte, do Município de Nova Esperança - PR. Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min, do dia 12 de julho de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 22 de junho de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

65597/2023

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de julho de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 26 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 05 de julho de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 05 de julho de 2023.

Início das disputas a 09h00min do dia 05 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

65517/2023

Nova Londrina

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº. 051/2023

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:00m do dia 12/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:00m às 09h:00m do dia 12/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m horas do dia 12/07/2023- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 26 de junho de 2023, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

65833/2023

Paçandu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 – PROCESSO Nº 32/2023

O Município de Paçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de **Equipamentos Resolução SESA 454/2022** e para atender as necessidades da Atenção primária. Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 14 de julho de 2023, às 09h00 min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paçandu-Pr. Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paçandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações. Paçandu/PR, 21 de junho de 2023. Alan de Souza Miranda Pregoeiro

65399/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Paçandu torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 13 de Julho do ano de 2023, na sala de licitação do paço municipal nº 499 em Paçandu, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para **Construção da UBS Madri**, com valor de R\$ 1.368.241,70 para atender às necessidades do Município. Incluso na Resolução SESA Nº 257/2022.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail obras@paçandu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 32440411. Paçandu, 21 de junho de 2023. Ismael Batista Prefeito Municipal

65652/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de julho de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 26 de junho de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 05 de julho de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 05 de julho de 2023.

Início das disputas as 09h00min do dia 05 de julho de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal - DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod415247